



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PALACIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº
0110001/2023.

Fica reconhecida e ratificada a Dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ATIVIDADES DE CUNHO TÉCNICO E DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CONTROLE INTERNO, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DO PESSOAL RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, IDENTIFICANDO E CADASTRANDO OS PROCESSOS, PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE TODOS OS SETORES DA ENTIDADE COM VISITAS/AUDITORIAS NAS REPARTIÇÕES ABRANGIDAS PELO CONTROLE INTERNO BUSCANDO UMA EFICIENTE NORMATIZAÇÃO DAS ROTINAS; CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VOLTADAS PARA REGULAMENTAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF, AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, E AS PORTARIAS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO.

CONTRATADO: RAFAELA OLIVEIRA DIAS 70258343435

CNPJ: 36.399.092/0001-71

Campo Redondo/RN, 10 de janeiro 2023.

Reconhecimento e Ratificação:

Victor Neves Wanderley
Vereador Presidente